

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 313.948,00

Credor: AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 07.960.360/0001-84

Endereço: Rua Rui Riva de Almeida 219

Bairro: Centro Industrial

Cidade/UF: Curitiba/PR

CEP: 81.460-060

Telefone/Fax: (41) 3268-7809

Contato: **Marcos Antonio Astolphi**

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2803-7

Conta: 22007-8

E-mail: cwb-cml2@granero.com.br

Objeto: Prestação de serviços de mudança (integral ou parcial) local e intermunicipal, para atendimento das demandas deste E. Tribunal, em conformidade com a Requisição de Serviço de Transporte SeLog nº 004/2015, da Coordenadoria de Material e Logística; condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 045/2014, do Processo de Compra nº 0173/2014 Pregão Eletrônico – SRP, e quadro abaixo.

Prazo de entrega/execução:

- Informar-se junto à Coordenadoria de Material e Logística, pelo telefone (19) 3231-9500, Ramais: 2243, 2253 ou 2263.

Local de entrega/execução:

- Informar-se junto à Coordenadoria de Material e Logística

Observações:

- Serviço de mudança para o FT Presidente Prudente.

- Valor estimado para mudança de Bauru e São José dos Campos.

- **Efetuar o carregamento e o descarregamento no período das 10 às 18 horas.** Caso o serviço necessite ser realizado em horário diverso, o PRESTADOR DE SERVIÇO deverá solicitar autorização expressa em documento assinado pelo responsável da Unidade a ser transferida. (Item III, subitem 3.5, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico – SRP)

- **Toda mudança deverá ser previamente agendada com o Coordenador e/ou Responsável pela Unidade Trabalhista na qual será realizado o serviço.** (Item III, subitem 3.5.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico – SRP)

- Realizar a **entrega no endereço e para o responsável de cada Unidade Trabalhista**, conforme especificado na ordem de Serviço. (Item III, subitem 3.9, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico – SRP)

- **Quando a Ordem de Serviço tratar de mudança de Fórum Trabalhista**, que é composto de várias Unidades Trabalhistas, **realizar o serviço por Unidade Trabalhista, cuidando para que cada material seja entregue na Unidade correta.** (Item III, subitem 3.9.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico – SRP)

- **Realocar e organizar todo o conteúdo transportado, segundo critério estabelecido pelo Coordenador/responsável da Unidade.** (Item III, subitem 3.16, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico – SRP)

- O PRESTADOR DE SERVIÇO responsabilizar-se-á pela **qualidade, eficiência e presteza na realização dos serviços contratados, em conformidade com as condições estabelecidas no**

Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico - SRP. (Item IV, subitem 4.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico – SRP)

- **O PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá apresentar com 02 (dois) dias de antecedência à realização dos serviços, à gestora da Ata ou a quem ela designar:** “Relação com o nome de todos os funcionários que estarão escalados para os serviços;”; “Comprovação de averbação da carga junto à seguradora, caso seja uma exigência contida na apólice de seguro;”; “Cópia da documentação do veículo que transportará os equipamentos, para averiguação do ano de fabricação.” (Item VI, subitem 6.2, letras “a”, “b” e “c”, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico – SRP)

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a Unidade transferida, a faixa de volume/peso transportada, a faixa de distância, a quantidade de viagens realizadas, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0173/2014 – Pregão Eletrônico – SRP). (Item VII, subitem 7.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0173/2013 Pregão Eletrônico – SRP)

- **As condições contratuais estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0173/2014, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

Lei Orçamentária: Lei nº 13.115, de 20/04/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 25/05/2015

Em 25/05/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe Subst da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração

Anexo ao PE 1158/15
CP0173/2014
ARP 045/2014
AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

Lote 01

Item 02

Faixa de Volume/Peso: De 13 a 18 m³ ou 1.800 kg

Subi-tem:	Faixa de Distância / Tipo	Qtde. de viagens	Preço por viagem (R\$)	Preço Total (R\$)
2.1	Transporte (mudança) local	68	1.911,00	129.948,00
Item 06				
Subi-tem:	Descrição	Qtde. (m ³)	Preço por m ³	Preço Total (R\$)
6.1	Serviço de Mudança Sem Utilização de Veículo	800 m ³	230,00	184.000,00
Total (R\$)				313.948,00